



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Resolução Propositiva nº 16, de 22 de outubro de 2021

Aprova a Política de
Governança Digital da UFS.

O COMITÊ INSTITUCIONAL DE GOVERNANÇA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, com fundamento no artigo 8º, §2º, “a” do Regimento Interno do CIG,

CONSIDERANDO a necessidade de implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação na UFS;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pelo Comitê de Governança Digital da UFS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Política de Governança Digital da Universidade Federal de Sergipe.

Art.2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
Presidente